

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA

Número do Termo de Análise de Credenciamento	008
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0523008

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	NOBRES-MT	CNPJ	03.424.272/0001-07
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT	CNPJ	04.463.781/0001-01

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Banco Bradesco S.A.	CNPJ	60.746.948/0001-12
Endereço	Núcleo Cidade de Deus, s/n-Predio Novo-Vila Yara-Osasco/SP-06029-900	Data Constituição	02/03/1943
E-mail (s)	jefferson.garcia@bradesco.com.br; fernandop.santos@bradesco.com.br; jose.c.moraes@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 2178-6540
Data do registro na CVM	30/08/1989	Categoria (s)	Administrador Fiduciário
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Bradesco S.A.			60.746.948/0001-12
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Jefferson Jorge Garcia	Gerente de Investimentos	jefferson.garcia@bradesco.com.br	(11) 2178-6540
Fernando Providelli dos Santos	Consultor de Investimentos III	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 2178-6540
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim		Não X

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim	X	Não	
A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?					Sim		Não	X
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim	X	Não	
Documentos disponibilizados em site	Sim		Não	<u>X</u>	Página Internet:	Não Disponibilizados em Site.		

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição está sendo credenciada para os Serviços de Custódia e Distribuição de Fundos de Investimentos.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A administração do Banco Bradesco é composta pelo Conselho de Administração, o qual é constituído por 11 conselheiros, quatro deles independentes e por sua Diretoria. Sete Comitês assessoram o Conselho de Administração, sendo 2 estatutários (Auditoria e Remuneração) e 5 não estatutários (Integridade e Conduta Ética, Nomeação e Sucessão, Sustentabilidade e Diversidade, Riscos e Estratégico). Os mencionados comitês foram constituídos pelo próprio Conselho de Administração, que também estabeleceu suas atribuições. O Diretor-Presidente e a Diretoria-Executiva são assessorados por diversos Comitês Executivos, em que as decisões relevantes são discutidas colegiadamente nessas instâncias, as quais possuem regimento próprio, com atribuições, composição e frequência das reuniões. Os processos decisórios são de conhecimento amplo e envolvem várias áreas internas.
--------------------------	--

Segregação de Atividades	Dentre as várias atividades desenvolvidas pelo Bradesco, no segmento de mercado de capitais, destacam-se: (i) administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; (ii) custódia de valores mobiliários; (iii) controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; e (iv) escrituração de valores mobiliários.
Qualificação do corpo técnico	Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento e demais produtos de investimento do Banco Bradesco S.A., são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pela qual o Bradesco mantém um Programa de Certificação Continuada de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes no atendimento e oferta de alternativas de investimento de acordo com cada perfil. Além disso, promove treinamentos de atendimento específicos para sua rede de agências, bem como mantém no seu programa de treinamento Corporativo, a participação de cada colaborador em treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para: - i.Ética; - ii.Segurança da Informação e Cibernética; - iii.Conceitos de Gestão de Riscos; - iv.Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; - v.Integridade; - vi.Relacionamento com Clientes e Usuários; e - vii.Atendimento ao cliente potencialmente vulnerável.

Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco S.A. foi fundado em 1943, como Banco comercial, sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A.". Em 1948, iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior Banco comercial do setor privado no Brasil ao final da década de 60. Expandiu suas atividades em todo o País durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-se um Banco Múltiplo com a mudança de sua denominação social para Banco Bradesco S.A. Em 2000, o Banco Bradesco constituiu a BRAM - Bradesco Asset Management, para atuar como gestora dos seus fundos de investimento, agregando assim as melhores práticas de mercado em uma estrutura segregada e focada na gestão especializada de recursos de terceiros. Em 2016, foi concluída a operação de aquisição do HSBC Bank Brasil S. A. - Banco Múltiplo, a maior de nossa história, permitiu ampliar a base de correntistas e expandir atividades em praças estratégicas, como Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Atualmente, o Banco Bradesco S.A é um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos, com recursos na ordem de R\$ 1,6 trilhão (dezembro de 2020) e R\$ 143,7 bilhões em patrimônio líquido, incluindo participações dos acionistas não controladores. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Em dezembro de 2022, o Banco Bradesco S.A. foi selecionado para integrar, pela 17ª vez consecutiva, o seleto grupo do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), da Bolsa de Valores de Nova Iorque no ciclo 2022-2023. Além disso, o Banco também foi selecionado para integrar, pelo 18º ano consecutivo, a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
Principais Categorias e Serviços Prestados	O Bradesco realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos Mútuos de Privatização - FGTS; Fundos de Aposentadoria Programada Individual - FAPI; Fundo de Investimento Imobiliário - FII; e Fundo de Índice - ETF. Os fundos de investimento sob administração fiduciária do Bradesco possuem os mais diversos valores mobiliários regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, com destaque para: Títulos de emissão de Companhias Abertas (Debêntures e Notas Promissórias), Ações, Contratos de Derivativos, Cotas de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento Estruturados (ex. FIDCs, FIPs e FIIs), Fundos de Índice e Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
Volume de ativos sob sua gestão	A Banco Bradesco S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 515.725.430.957,06 reais.
Outros critérios de análise	Não há

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

Local:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT			Data	29/06/2023
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura		
NADIR DA SILVA	Representante Legal Da Unidade Gestora	652.355.179-20			
AGNALDO SOARES DE CAMPOS	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	442.142.431-53			
EDSON FRIEDRICH	Membro do Comitê de Investimento	905.754.231-53			
ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO	Membro do Comitê de Investimento	537.793.041-04			

CREDENCIAMENTO DE CUSTODIANTES EM OPERAÇÕES DIRETAS COM TÍTULOS PÚBLICOS

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º e art. 23º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento dos custodiantes em caso de contratação de prestadores de serviços de custódia. O art. 105, parágrafo único, da Portaria MPT nº 1.467/2022, destaca a necessidade de credenciamento quanto aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS. Deverão ser observados, neste credenciamento, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional e o padrão ético de conduta da instituição credenciada.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Custodiante, deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 32, de 19/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MPT nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores
